

Votação Nominal

Matéria: Projeto de Lei nº 103 de 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PREFERÊNCIA AOS ARTISTAS DE PARAUAPEBAS NA AQUISIÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS CULTURAIS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

Votos

Aurelio Goiano - **Não Votou** Eliene Soares - **Sim** Ivanaldo Braz - **Não Votou** Josemir Silva - **Sim** Leandro do Chiquito - **Sim** Miquinha - **Sim**

Raianny Rodrigues - Sim

Elias da Construforte - **Sim**Francisco Eloecio - **Não Votou**Joel do Sindicato - **Não Votou**Josivaldo da Farmácia - **Não Votou**Léo Márcio - **Sim**Rafael Ribeiro - **Sim**Zacarias Marques - **Sim**



Anular Votação

Zé do Bode - Sim

Não

Resultado da Votação: Aprovado

Contagem do Resultado:

Votos Sim: 10 Votos Não: 0 Abstenções: 0

Votos Não Registrados: 5

Observações

- 1- O PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO, VEREADOR RAFAEL RIBEIRO PARA FAZER A LEITURA DO REFERIDO PROJETO.
- 2- O PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AO RELATOR, VEREADOR ELIAS FERREIRA PARA APRESENTAR O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Salvar

Câmara Municipal de Parauapebas

Av. F, Quadra 33 Lote Especiais - Bairro Beira Rio CEP: 68515-000 | Telefone: () -

OpenAPI | Site | Fale Conosco

Desenvolvido pelo <u>Interlegis</u> em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC2

Conteúdo e dados sob licença <u>Creative Commons</u>
4.0

<u>Atribuir Fonte - Compartilhar Igual</u>